

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00035

Publicação Diária - Data: 08/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00012, de 3 de março de 2021

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 372/2021 do CNJ, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual", concedendo um prazo de 30 dias para a regulamentação e instalação deste sistema de atendimento nos tribunais nacionais;

CONSIDERANDO a experiência já acumulada pelas áreas técnicas desta Seccional na disponibilização e uso de ferramentas tecnológicas para a realização de audiências judiciais virtuais;

CONSIDERANDO que esta Seção Judiciária já oferece alguns serviços de atendimento remoto, por videoconferência, aos seus jurisdicionados;

RESOLVE:

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00035 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3073887-7556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3073887-7556>



JFESBIE202100035A

Art. 1º Instituir o "Balcão Virtual" para atendimento remoto, via videoconferência, às partes e advogados clientes das unidades judiciárias desta Seccional, durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

Art. 2º Estabelecer como padrão o software "Zoom", ou qualquer outra solução de tecnologia que venha a substituir adequadamente, para o atendimento virtual nesta Seção Judiciária.

Art. 3º O servidor designado para atuar no Balcão Virtual prestará o primeiro atendimento aos advogados e às partes, podendo convocar outros servidores da unidade ou realizar agendamento, pelos meios eletrônicos disponíveis, para complementação do atendimento solicitado.

Parágrafo único. O Balcão Virtual não substitui o sistema de peticionamento dos sistemas de processo eletrônico, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições, assim como não é aplicável aos gabinetes dos magistrados.

Art. 4º As unidades judiciárias deverão comunicar à SEDIN, até o dia 12/03/2021, os endereços das suas salas virtuais que funcionarão exclusivamente como Balcão Virtual, a fim de que sejam disponibilizados no sítio eletrônico desta Seção Judiciária.

Art. 5º A SESUT ficará responsável pela elaboração e divulgação, até o dia 12/03/2021, de um Manual para o Atendimento dos Balcões Virtuais, por meio da ferramenta Zoom.

Art. 6º Os Balcões Virtuais deverão entrar em pleno funcionamento no dia 15/03/2021, a fim de cumprir o prazo estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 372/2021 do CNJ.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00102, de 5 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3073887-7556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3073887-7556>



JFESBIE202100035A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.592, NI-C13, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **03 a 05/03/2021** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00106, de 8 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MELISSA ZORZANELLI COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.518, NI/C13, lotada na Seção de Seção de Admissibilidade, de **01 a 05/03/2021** (5 dias);

- **VINICIUS RANGEL GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.630, NA/C13, lotado na 6ª Vara Federal Cível, de **01 a 07/03/2021** (7 dias);

- **RENATA SIMON FERNANDES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.538, NI/C13, lotada na Suporte ao Usuário Interno, no dia **03/03/2021** (1 dia);



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3073887-7556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3073887-7556>



JFESBIE202100035A

- **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.521, NI/C13, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, de **03 a 05/03/2021** (3 dias);
- **RODRIGO QUEIROGA BARROS**, Analista Judiciário/Informática, matrícula 10.726, NS/C13, lotado na Seção de Redes de Computadores, dias **25 e 26/02/2021** (2 dias);
- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, NS/C12, lotado no Gabinete Remoto, de **04 a 24/03/2021** (21 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3073887-7556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3073887-7556>



JFESBIE202100035A